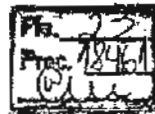




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Proc. nº 12.244-0/95



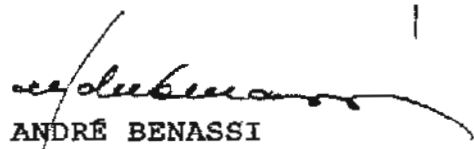
LEI Nº 4.596, DE 14 DE JUNHO DE 1.995

Redenomina "Alameda JOÃO BENASSI" a Avenida Novo Mundo, situada no Jardim Novo Mundo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de maio de 1.995, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º - É redenominada "Alameda JOÃO BENASSI" a Avenida Novo Mundo, situada no Jardim Novo Mundo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e cinco.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.-